

**PORTARIA Nº 110/2015**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidor Municipal Concursado, **FABRICIO SCHNEIDER**, com cargo de Auxiliar Administrativo, na proporção de 10% sobre seu vencimento, em vista á Conclusão do Ensino Médio, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo. O servidor poderá usufruir do benefício após o seu desligamento da COMPAQ, uma vez que ocupa um cargo de confiança conforme art. 10,§ do Estatuto do Servidor do Município.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 16.04.2015.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.